

DECRETO Nº 104/2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o feriado nacional de *CORPUS CHRISTI* na data de 04 de junho (quinta-feira);

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho (sexta-feira).

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, ordem pública e defesa civil, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população, bem como os servidores lotados na Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 28 de maio de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal